

Resolução nº : 2792/99
Protocolo nº : 53686/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Assunto : PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Deferir o pedido da interessada, nos termos da Instrução nº 251/99 da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 5051/99 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 23 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente